



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2.370

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e sete minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Flávio Florentino, e, constatado quórum regimental, instalou-se a sexagésima quinta sessão ordinária da sétima legislatura - terceiro período. O presidente informou que a leitura e aprovação da ata número 2.369 (dois mil trezentos e sessenta e nove) de quinze de outubro de dois e dezenove será na próxima sessão. Na fase do expediente realizou-se a leitura dos seguintes documentos: ofício n° 667/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 539/2019 do vereador Edimilson de Oliveira Silva; ofício n° 672/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação n° 098/2019 do vereador Edimilson de Oliveira Silva. Encerrado o expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna o presidente passou-se a ordem do dia com a discussão das seguintes matérias: Projetos de Resoluções concedendo Títulos de Cidadania Quatiense em discussão única: vereador Aluísio Max Alves d'Elías: projeto de resolução n° 013/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Juarez Fialho; projeto de resolução n° 014/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Nilton Xavier; e projeto de resolução n° 015/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor João Américo. Vereador Edimilson de Oliveira Silva: projeto de resolução n° 019/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Sérgio Rene Barboza Soares; projeto de resolução n° 020/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Pablo Ribeiro Ferreti; e projeto de resolução n° 021/2019, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Luciana de Lima Bessa. Vereador Emerson Oliveira de Almeida: projeto de resolução n° 029/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Júnior Aparecido Laçalvia; projeto de resolução n° 030/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Eduardo Francisco Maia; e projeto de resolução n° 031/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Paulo César Alves dos Santos. Vereador Flávio Florentino: projeto de resolução n° 025/2019, concede o "Título de Cidadão 1



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Quatiense" ao senhor Diogo Gonçalves Balieiro Diniz; projeto de resolução n° 026/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Fábio Fonseca e Silva; e projeto de resolução n° 027/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Alexandrino Nonato de Oliveira Barros. Vereador José Jadenilso da Silva: projeto de resolução n° 022/2019, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Maria Alzira da Costa; projeto de resolução n° 023/2019, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Maria do Rosário Cornélio; e projeto de resolução n° 024/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Luis Cláudio Leite. Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria: projeto de resolução n° 009/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Ronildo Moreira de Azevedo; projeto de resolução n° 010/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Alessandro Barboza Ferreira; e projeto de resolução n° 011/2019, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Maria Conceição Evangelista dos Reis Rosário. Vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer: projeto de resolução n° 006/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Sérgio Pereira da Silva; projeto de resolução n° 007/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Valter Guilherme Xavier; e projeto de resolução n° 008/2019, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Deputada Estadual Marina Pereira da Rocha Fernandez. Vereador Paulo Vitor da Silva: projeto de resolução n° 016/2019, concede o "Título De Cidadã Quatiense" à senhora Marisa Correa da Silva; projeto de resolução n° 017/2019, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Veracy Francisca dos Santos Trindade; e projeto de resolução n° 018/2019, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Terezinha Gomes Pereira. Vereador Tadeu José de Paula Silva: projeto de resolução n° 034/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Paulo César Cardoso; projeto de resolução n° 035/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Deputado Federal Antônio Furtado; e projeto de resolução n° 036/2019, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor José Lucindo da Silva. Após leitura do parecer n° 049/2019 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação os projetos de resoluções "Concedendo Títulos de Cidadania Quatiense" foram aprovados em discussão única. Projetos de Resoluções concedendo Medalhas em discussão única: Projeto de resolução n° 012/2019, vereador Luiz Fernando do



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Nascimento Faria, concede "Medalha Profissional Emérito" à senhora Adriana Dias Nogueira Mouttinho. Projeto de Resolução n° 032/2019, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, concede a "Medalha Professor Emérito" à senhora Jovana Márcia Batista Botelho. Projeto de resolução n° 033/2019, vereador Paulo Vitor da Silva, concede a "Medalha Empresário Empreendedor" aos irmãos Bethânia de Fátima Rocha Florentino e Bruno Rocha Florentino. Projeto de Resolução n° 037/2019, vereador Tadeu José de Paula Silva, concede a "Medalha Funcionário Padrão" à senhora Andréia Nogueira Claro. Após leitura do parecer n° 050/2019 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação os projetos de resoluções "Concedendo Medalhas" foram aprovados em discussão única. A seguir o presidente passou a fase de requerimentos e indicações verbais em que o vereador Aluísio Max Alves d'Elias indicou a instalação de quebra molas/redutor de velocidade na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, em frente a antiga secretaria de desenvolvimento rural. Após discussão pelos vereadores Luiz Fernando, Edimilson, José Jadenilso e Emerson a indicação foi retirada, pois a mesma já foi realizada pelo último vereador. O presidente sugeriu que o vereador faça a solicitação através de ofício. O vereador Edimilson de Oliveira Silva indicou a colocação de uma lombada na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia em frente ao supermercado Estrela. Na fase de discussão o vereador proponente informou o protocolo de ofício do referido comércio, nesta Casa Legislativa, solicitando a colocação de quebra-molas. A vereadora Marcela informou que existe uma determinação do Ministério Público proibindo a colocação de novos quebra molas e houve até a retirada de alguns existentes, sendo permitida somente a colocação de lombada com as devidas sinalizações; informou que segundo relatos do secretário de obras existe uma dificuldade de aquisição de massa asfáltica e solicitou aos demais vereadores que intervenham junto aos demais municípios a fim de conseguir doação da matéria prima. O vereador Edimilson agradeceu a fala da vereadora e informou que a indicação trata-se de lombada, pois não há mais permissão para a construção de quebra molas. Após discussão a indicação foi aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria requereu duas moções de congratulação a dois servidores públicos municipais, senhores: Luiz Paulo de Carvalho, o Ica, há dezesseis anos na Prefeitura; e o Jackson Carlos da Silva, o Necão. Requerimentos aprovados



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Tadeu José da Paula Silva indicou à secretaria de obras a troca de uma lâmpada na Rua Guiomar Marcondes de Oliveira, em frente ao número duzentos e quarenta, bairro Jardim Polastri. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. A seguir não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Emerson Oliveira de Almeida solicitou ofício à secretaria competente questionando se o regulamento da Copa Quatis de Futebol Supermercado Estrela será cumprido e realizou leitura do regulamento parágrafos primeiro e segundo. Perguntou ao vereador Tadeu, ex-secretário de esporte, sobre o não cumprimento do regulamento. O vereador José Jadenilso da Silva parabenizou o presidente da associação de moradores do bairro Barrinha, o Alexandre, pela passagem de seu aniversário e registrou que está à disposição dele e de sua esposa. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer comentou sobre o recebimento de nota de repúdio de um jogador do campeonato e que o morador João Marcus, do bairro Santo Antonio, a procurou para relatar o ocorrido. Informou que o secretário de Esporte estará após sessão para esclarecimentos da situação e convidou os vereadores para a reunião e pediu aos mesmos a participação do Renato como representante do time Imbica. O vereador Tadeu José de Paula Silva cumprimentou a todos. Com relação à fala do vereador Emerson esclareceu que foi secretário e falou sobre a capacidade do atual secretário para ocupar o cargo. Sobre o ocorrido informou que não está ciente, mas no que se refere ao regulamento foi elaborado junto à equipe da TV Rio Sul em dois mil e treze sendo o mesmo utilizado até hoje. Discorreu sobre o ocorrido no Sul Americano de Basquete quando a seleção visitante ganhou por wo porque a seleção Argentina não levou o segundo uniforme. Sobre o regulamento falou que existe para ser cumprido e afirmou que acredita na competência do secretário para resolver a situação. O vereador Paulo Vitor da Silva deu bom dia a todos os presentes. Solicitou ofícios requerendo a secretaria competente: a troca de lâmpada na Rua Olavo de Castro Lobo, número duzentos e trinta e quatro, bairro Bondarovsky; a liberação de um informativo/nota de esclarecimento sobre a falta d'água para ciência da população. Com relação ao campeonato informou o recebimento de mensagem do João Marcos e verificou na



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

página do time Imbica publicação sobre o não cumprimento do regulamento. Falou da importância de conversar com o secretário de esporte para explicação e não haver prejuízos para ninguém. O presidente, vereador Flávio Florentino, cumprimentou a todos os presentes. Informou que os ofícios dos vereadores Emerson e Paulo Vitor serão encaminhados as secretarias competentes. Com relação à fala da vereadora Marcela sobre o campeonato informou que o secretário Willian já se encontra na casa e convidou os vereadores que puderem participar da reunião para esclarecer o ocorrido. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Flávio Florentino  
Presidente

Tadeu José de Paula Silva  
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria  
Segundo secretário